



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**MAPA DE PREÇOS**

**PLANILHA DE VALOR ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA AJUSTADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
				FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2						
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e emvasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA. (serão utilizados os vasilhames com padrão, forma, volume e cor conforme imagem abaixo, dos existentes no estoque do TJAM).	UNIDADE	27.600	FORNECEDOR 1	R\$ 8,90	R\$ 7,28	R\$ 1,07	R\$ 6,21	R\$ 8,35	R\$ 7,17	R\$ 197.892,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 7,20						
				FORNECEDOR 3	R\$ 6,80						
				FORNECEDOR 4	R\$ 7,50						
				FORNECEDOR 5	R\$ 6,00						
2	Reposição de vasilhame de 20 (vinte) litros avariado. Obs.: item será acionado por demanda.	UNIDADE	50	FORNECEDOR 1	R\$ 29,90	R\$ 24,98	R\$ 3,50	R\$ 21,48	R\$ 28,48	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 25,00						
				FORNECEDOR 3	R\$ 20,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 25,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 25,00						
3	Água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e emvasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	PACOTE	3.300	FORNECEDOR 1	R\$ 16,68	R\$ 16,26	R\$ 5,00	R\$ 11,26	R\$ 21,26	R\$ 16,20	R\$ 53,460
				FORNECEDOR 2	R\$ 22,20						
				FORNECEDOR 3	R\$ 10,50						
				FORNECEDOR 4	R\$ 19,92						
				FORNECEDOR 5	R\$ 12,00						
<b>TOTAL GLOBAL ESTIMADO</b>										<b>R\$ 252.602,00</b>	

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO.

FORNECEDOR 1: EMPORIUM COMÉRCIO  
FORNECEDOR 2: MARCOS VINICIUS M DE SOUZA  
FORNECEDOR 3: Y A DA ROCHA  
FORNECEDOR 4: T. H. S. BEZERRA – EIRELI  
FORNECEDOR 5: PS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Manaus, 19 de agosto de 2022

Karla Rozeana Bau Zarth

Iano Sá e Souza de Wanderley

**Diretor da Divisão de Compras e Operações**



Documento assinado eletronicamente por IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Chefe de Setor, em 22/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0677671** e o código CRC **D7BECDDF**.

